

## DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CMS

**Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 – AJUSTADO.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº1.837, de 05 de maio de 2006 e Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006, e:

Considerando o envio em 27 de abril de 2026, do Plano Municipal de Saúde – AJUSTADO, conforme considerações e apontamentos da reunião ordinária nº 411 realizada em 19 de novembro de 2025,


Resolve:

**Art. 1º** Emitir, *ad referendum*, aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 – AJUSTADO.

**Art. 2º** Apresente deliberação será submetida à apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária.

**Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Várzea Paulista, 27 de abril de 2026.



**CRISTIANE ZANOTTI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação nº 05/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006.



**MARIA APARECIDA FERREITA MALTA**

Gestora Municipal de Saúde